



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



Memorando Nº 012/2018-SEVOP

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2018.

À Comissão Especial de Licitação
Presidente: José Dilson Santos Araújo Junior
Marabá - Pará

Prezado senhor,

Através do presente, solicitamos de V. S^a., abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade CARTA CONVITE, conforme informações a seguir:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

1.1

1.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos PRÓPRIOS alocados na Dotação Orçamentária da Secretaria de Viação e Obras, sendo para o exercício de 2017:

- a) Dotação Orçamentária:
- b) Elemento de Despesa:

2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 Os pagamentos serão mensais, efetuando-se em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, depois de medidos e aceitos os serviços pela fiscalização do Departamento de Engenharia da SEVOP, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o cronograma físico-financeiro integrante dos autos e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

2.2 **Prazo da prestação dos serviços:** O prazo para prestação dos serviços será de 02 (DOIS) meses para, a contar da data de expedição da Ordem de Serviços.

2.3 **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL:

3.1 Indicamos o **Sr. Alex Amoury Siqueira, CPF Nº 639.322.372-34, - CREA Nº 1516228286**, lotada na SEVOP na função de Engenheiro Civil, para fiscalização e acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e quaisquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação.

Atenciosamente,

A Adquirir dos Procedimentos

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 – Marabá/PA



DECLARAÇÃO

4. Declaro para fins de LICITAÇÃO que **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.**

Solicitado a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, não comprometerá o Orçamento de **2017**, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar N° 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

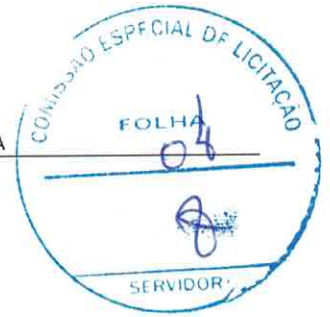
Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2018.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria N° 012/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 – Marabá/PA



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

5. Sr. **ALEX AMOURY SIQUEIRA, CPF Nº 639.322.372-34, - CREA Nº 1516228286**, lotado na SEVOP na função de Engenheira Civil, **Matrícula nº 48192**, designada para acompanhar e fiscalizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.**

Solicitado a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2018.

Alex Amoury Siqueira
Eng. Civil - CREA Nº 1516228286
Matrícula nº 48192
Depto. Engenharia SEVOP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

6. Autorizo a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Marabá a proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.**

Fonte de Recursos:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos PRÓPRIOS alocados na Dotação Orçamentária da Secretaria de Viação e Obras, sendo para o exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2018.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



JUSTIFICATIVA
CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

A aquisição do objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação, apesar de estar sob o sistema de registro de preços, onde pode-se registrar além da real necessidade, estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2014-2017, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 –Marabá/PA



organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP